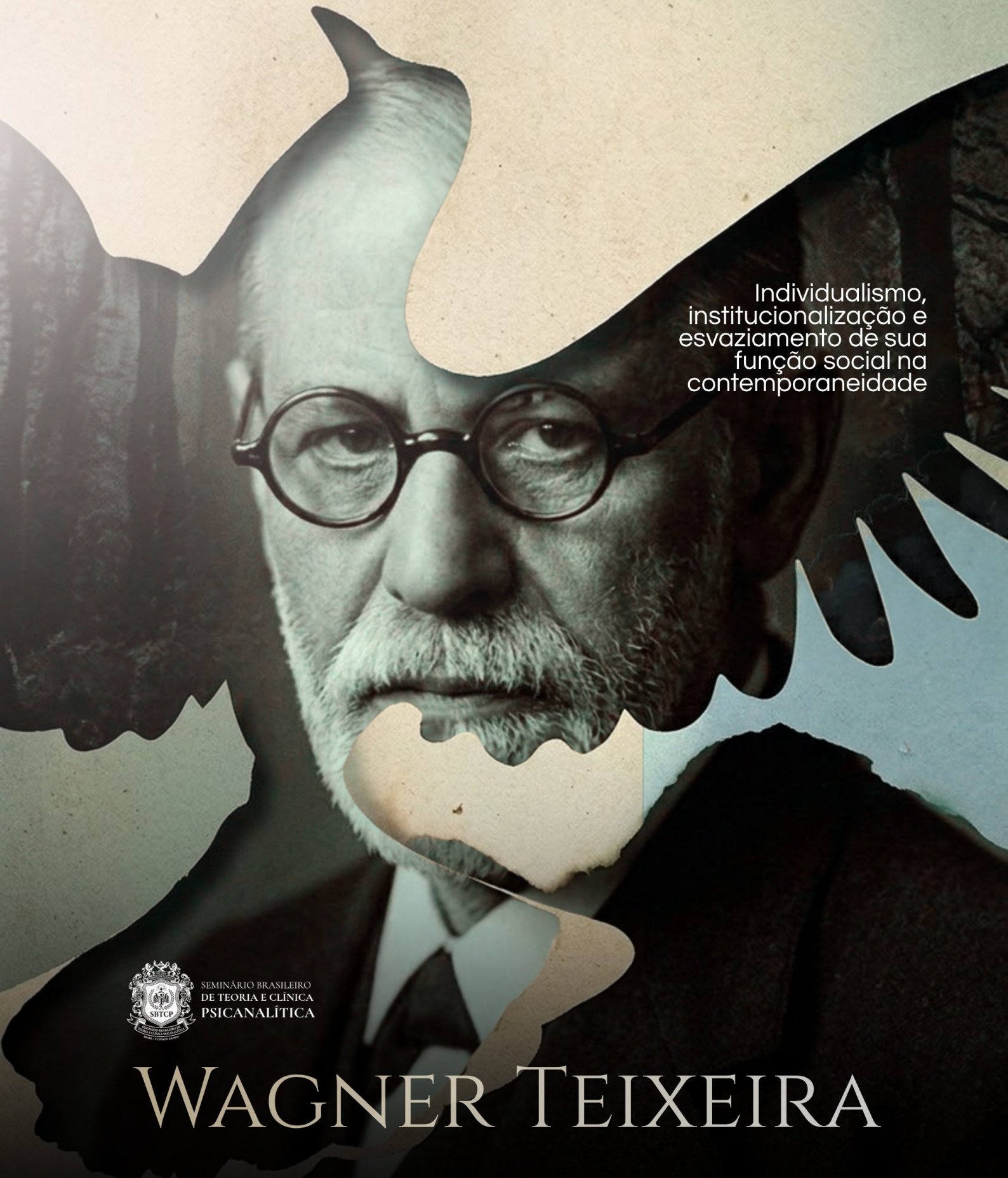
Psicanálise além da clínica

Individualismo, institucionalização e esvaziamento de sua função social na contemporaneidade



SEMINÁRIO BRASILEIRO DE TEORIA E CLÍNICA PSICANALÍTICA

Wagner Teixeira

Wagner Teixeira da Silva

PSICANÁLISE ALÉM DA CLÍNICA: INDIVIDUALISMO, INSTITUCIONALIZAÇÃO E ESVAZIAMENTO DE SUA FUNÇÃO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE

Formação, disputas de legitimidade, mercado profissional e possibilidades de transformação coletiva

Monografia científica independente, de abordagem qualitativa, bibliográfica e documental. Primeira versão completa, com pendências de verificação indicadas no texto e no Apêndice B.

Brasil
2026

RESUMO

Esta monografia investiga como a institucionalização, a mercantilização da formação, o individualismo profissional e a valorização de credenciais acadêmicas podem contribuir para restringir a presença social da psicanálise ao atendimento clínico individual no Brasil. A pesquisa é qualitativa, exploratória, bibliográfica e documental. Recupera a dimensão social da obra freudiana e os conceitos de psicanálise aplicada, extramuros e em extensão; examina o individualismo profissional, as disputas de legitimidade e o tripé da formação; analisa o quadro normativo da atividade psicanalítica, com atenção a psicanalistas sem graduação em Psicologia; discute a mercantilização da formação e o que denomina associativismo nominal; examina possibilidades e limites éticos da atuação em contextos coletivos; e apresenta propostas de autorregulação voluntária. As hipóteses são tratadas como hipóteses: as fontes verificadas sustentam em parte, no nível de argumentos de autores do campo, as relações entre mercado de formação e confinamento ao consultório, mas não oferecem dados sobre sua extensão; as barreiras de credencial são distinguidas em três níveis de exigência e permanecem sem teste direto; a hipótese de autocensura e retraimento não foi testada. O levantamento institucional proposto não foi executado, e os limites da versão são declarados.

Palavras-chave: Psicanálise. Institucionalização. Formação psicanalítica. Sociologia das profissões. Psicanálise extramuros.

ABSTRACT

This monograph investigates how institutionalization, the commodification of training, professional individualism, and the valuation of academic credentials may contribute to restricting the social presence of psychoanalysis to individual clinical practice in Brazil. The research is qualitative, exploratory, bibliographic, and documentary. It recovers the social dimension of Freud's work and the concepts of applied, extramural, and extension psychoanalysis; examines professional individualism, disputes over legitimacy, and the three-part training model; analyzes the normative framework of psychoanalytic activity, with attention to analysts without a degree in Psychology; discusses the commodification of training and what it calls nominal associativism; examines the possibilities and ethical limits of work in collective settings; and presents proposals for voluntary self-regulation. Hypotheses are treated as hypotheses: the verified sources partially support, at the level of arguments by authors in the field, the relation between the training market and confinement to the private office, but provide no data on its extent; credential barriers are distinguished into three levels of requirement and remain untested directly; the hypothesis of self-censorship and withdrawal was not tested. The proposed institutional survey was not carried out, and the limits of this version are stated.

Keywords: Psychoanalysis. Institutionalization. Psychoanalytic training. Sociology of professions. Extramural psychoanalysis.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 9

1.1 Apresentação do tema 9

1.2 Delimitação do objeto 9

1.3 Problema de pesquisa 10

1.4 Hipóteses 10

1.5 Objetivos 10

1.6 Justificativa 11

1.7 Metodologia 12

1.8 Organização do trabalho 13

2 A PSICANÁLISE E SUA VOCAÇÃO PARA ALÉM DA CLÍNICA 14

2.1 A dimensão social da obra freudiana 14

2.2 O acesso à análise e a questão da análise leiga 15

2.3 Psicanálise aplicada, extramuros e em extensão 15

2.4 Objeções à psicanálise fora da clínica 16

2.5 Síntese e implicações para a investigação 17

3 O INDIVIDUALISMO PSICANALÍTICO E A REDUÇÃO DO CAMPO DE ATUAÇÃO 18

3.1 A clínica individual como modelo profissional 18

3.2 Individualismo, mercado e reconhecimento 19

3.3 A competição por pacientes e a cooperação entre pares 19

3.4 A redução da atuação institucional e coletiva 20

3.5 O valor da clínica e a recusa de sua redução 20

3.6 Síntese 21

4 INSTITUCIONALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E DISPUTAS DE LEGITIMIDADE 22

4.1 A institucionalização da psicanálise 22

4.2 O tripé da formação 23

4.3 Credenciais, conhecimento acadêmico e capital simbólico 23

4.4 Critérios legítimos e mecanismos de hierarquização 24

4.5 O movimento de articulação das entidades psicanalíticas 25

4.6 Síntese 25

5 PSICANALISTAS NÃO PSICÓLOGOS: RECONHECIMENTO E BARREIRAS INSTITUCIONAIS 26

5.1 Formação psicanalítica e universidade 26

5.2 O quadro jurídico 27
5.3 O debate legislativo em curso 28
5.4 Exigências institucionais e critérios de contratação 29
5.5 Preconceito, desqualificação e inferiorização profissional 29
5.6 O retraimento para a clínica individual 30
5.7 Objeções e limites 30
5.8 Síntese 30
6 MERCANTILIZAÇÃO DA PSICANÁLISE E FRAGILIDADE DO ASSOCIATIVISMO 31
6.1 A formação como mercado 31
6.2 Associativismo nominal 32
6.3 Critérios de transparência, participação e efetividade 32
6.4 Competição, cooperação e atalho profissional 33
6.5 Democratização e precarização 33
6.6 O plano de análise institucional 34
6.7 Objeções e limites 34
6.8 Síntese 34
7 A PSICANÁLISE COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL 35
7.1 A dimensão coletiva e política da subjetividade 35
7.2 Psicanálise nas políticas públicas 35
7.3 Experiências de atuação coletiva e institucional 36
7.4 Organizações e cultura institucional: revisão do trabalho anterior 36
7.5 Limites éticos e metodológicos 37
7.6 Projetos coletivos possíveis 37
7.7 Síntese 38
8 PROPOSTAS PARA UMA NOVA CULTURA INSTITUCIONAL PSICANALÍTICA 39
8.1 Transparência institucional e critérios públicos de qualidade 39
8.2 Fortalecimento do associativismo e ampliação da participação 39
8.3 Redes de cooperação, interlocução e supervisão continuada 39
8.4 Parcerias com organizações sociais e projetos comunitários 40
8.5 Democratização do acesso à psicanálise 40
8.6 Reconhecimento da pluralidade de formações de origem 40
8.7 Compromisso com a transmissão e a responsabilidade psicanalítica 40
8.8 Indicadores para avaliação das propostas 41
CONSIDERAÇÕES FINAIS 42

REFERÊNCIAS **44**

APÊNDICE A – PROTOCOLO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE INSTITUIÇÕES **47**

APÊNDICE B – REGISTRO DE FONTES E STATUS DE VERIFICAÇÃO **48**

1 INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação do tema

A psicanálise nasceu no consultório, mas não ficou nele. Freud tratou da cultura, da religião, das massas e do mal-estar na civilização, e discutiu em mais de um momento o acesso à análise para além de quem pode pagar por ela e a pergunta sobre quem pode exercê-la (FREUD, 1921; 1927; 1930; 1926). Essa dupla inscrição, clínica e social, atravessa a história do movimento psicanalítico e reaparece em debates contemporâneos sobre a psicanálise nas políticas públicas (MARINO, 2020) e sobre a pesquisa psicanalítica de fenômenos sociais e políticos (ROSA; DOMINGUES, 2010).

No Brasil de hoje, entretanto, a presença social da psicanálise é frequentemente identificada com o atendimento individual em consultório particular. Este trabalho investiga como essa identificação se produz e se sustenta. Examina o papel do individualismo profissional, da institucionalização da formação, da mercantilização de cursos e certificações, das disputas por legitimidade e da valorização de credenciais acadêmicas. Dá atenção particular à situação de psicanalistas sem graduação em Psicologia.

A pesquisa parte de uma contradição. A psicanálise dispõe de instrumentos teóricos para analisar grupos, instituições e relações de poder, e esses instrumentos podem ser aplicados à própria organização do campo psicanalítico. A hipótese de trabalho é que essa organização pode reproduzir competição, hierarquização e fechamento, com efeitos sobre a cooperação entre analistas e sobre a atuação fora do consultório.

1.2 Delimitação do objeto

O objeto é a redução da atuação psicanalítica ao modelo clínico individual no Brasil contemporâneo e os fatores institucionais, econômicos e culturais que podem contribuir para ela. O recorte é bibliográfico e documental. Não se pretende descrever a totalidade da categoria nem estimar quantos psicanalistas atuam fora da clínica. A própria premissa de que a clínica privada é o modelo predominante é tratada como ponto a examinar, e não como dado: as fontes consultadas a sustentam como percepção e como argumento, e este trabalho não dispõe de levantamento quantitativo que a confirme.

O trabalho não trata a clínica individual como problema. Reconhece seu valor e distingue esse valor da redução de toda a atuação psicanalítica a esse modelo. Tampouco toma a ausência de graduação em Psicologia como garantia de competência, nem a graduação universitária como único critério de legitimidade psicanalítica. A crítica dirige-se a práticas, estruturas e discursos institucionais, e não a categorias profissionais, universidades ou instituições determinadas.

1.3 Problema de pesquisa

De que maneira a institucionalização, a mercantilização da formação e o individualismo profissional contribuem para restringir a presença social da psicanálise à clínica individual? Como as exigências acadêmicas e institucionais, sobretudo as associadas à graduação em Psicologia, interferem no reconhecimento e na inserção de psicanalistas de outras formações de origem? Em que medida as próprias instituições psicanalíticas ampliam ou restringem a atuação social de seus membros?

1.4 Hipóteses

As relações abaixo são tratadas como hipóteses, e não como conclusões.

- H1. A expansão da psicanálise como atividade profissional, acompanhada de sua inserção em mercados de formação, certificação e atendimento individual, pode favorecer uma configuração em que o reconhecimento individual, a clientela e as credenciais ocupam espaço desproporcional em relação à transmissão do saber, à cooperação entre analistas e à participação social.
- H2. Essa configuração pode contribuir para o confinamento da atividade psicanalítica ao consultório particular.
- H3. Em determinados ambientes institucionais, a valorização de credenciais universitárias pode produzir barreiras de reconhecimento para psicanalistas de outras formações de origem. A hipótese admite resultado comparativo: as barreiras podem variar entre instituições ou não se confirmar em parte delas.
- H4. Essas barreiras podem levar à autocensura e ao retraimento para a clínica individual. Como o trabalho não inclui entrevistas nem relatos coletados, H4 não é testada empiricamente. É discutida teoricamente, com base na literatura, e os limites dessa discussão são declarados.

Hipóteses rivais também são examinadas. A concentração na clínica pode decorrer da natureza da demanda, de uma escolha ética e teórica pelo dispositivo analítico ou dos limites do financiamento público, e não de individualismo ou de barreiras de credencial. A exigência de graduação pode ter fundamento legal legítimo em funções reservadas a outras profissões.

1.5 Objetivos

Objetivo geral: analisar criticamente a redução da atuação psicanalítica ao modelo clínico individual, investigando fatores históricos, institucionais, econômicos e culturais que interferem na expansão da psicanálise para outros espaços sociais.

Objetivos específicos:

- Recuperar a dimensão social, cultural e coletiva da psicanálise na obra freudiana e em seus desdobramentos.
- Examinar os conceitos de psicanálise aplicada, extramuros e em extensão.
- Investigar o individualismo profissional e a consolidação da clínica privada como principal horizonte de atuação.
- Analisar a relação entre formação psicanalítica, universidade, reconhecimento e capital simbólico.
- Investigar as dificuldades de psicanalistas sem graduação em Psicologia e identificar exigências institucionais e barreiras de inserção.
- Examinar critérios de qualidade e funcionamento de associações e institutos psicanalíticos.
- Investigar a mercantilização da formação e a competição profissional.
- Investigar possibilidades de atuação psicanalítica em projetos comunitários, instituições, organizações e políticas públicas.
- Apresentar propostas de fortalecimento institucional, cooperação e participação social.

1.6 Justificativa

A literatura brasileira discute a psicanálise nas instituições e nas políticas públicas (MARINO, 2020), a história política do movimento psicanalítico e de sua institucionalização (PALUMBO; MOREIRA; HARITÇALDE, 2018) e o acesso à formação, o elitismo e o mercado de ensino (MARINO; COARACY NETO; ANDRADE, 2022). Esses debates, porém, aparecem em textos separados. Falta uma análise que os reúna em torno de um mesmo problema e a ele aplique um método documental explícito, com comparação entre instituições.

Há ainda uma razão de ordem profissional. A psicanálise não é profissão regulamentada no Brasil. A Lei nº 4.119/1962 regulamenta a profissão de psicólogo e dispõe, em seu art. 13, § 1º, sobre a utilização de métodos e técnicas psicológicas para fins determinados (BRASIL, 1962). A ocupação "psicanalista" consta da Classificação Brasileira de Ocupações sob o código 2515-50, na família "Psicólogos e psicanalistas" (BRASIL, 2002). Reconhecimento ocupacional e regulamentação profissional são coisas distintas, e a fronteira entre elas é o terreno em que se formam as disputas de legitimidade que este trabalho examina. Proposições legislativas em tramitação sobre a prática da psicoterapia, discutidas no Capítulo 5, podem alterar esse quadro.

O trabalho se vincula, por fim, à produção anterior do autor sobre psicanálise nas organizações (SILVA, 2025). Aquele texto, apresentado como trabalho de conclusão de

curso técnico, é tratado aqui como produção prévia do autor, e não como fonte de validação científica. Suas referências foram reexaminadas e as passagens apoiadas em fontes secundárias são refeitas a partir das obras originais sempre que possível.

1.7 Metodologia

A pesquisa é qualitativa, exploratória, bibliográfica e documental. O corpus compõe-se de quatro conjuntos: (a) obras fundamentais da psicanálise; (b) literatura acadêmica de periódicos indexados, teses e obras de sociologia das profissões e de teoria das instituições; (c) documentos normativos, examinados no texto oficial, com a interpretação jurídica apresentada como análise do pesquisador e não como parecer; (d) documentos institucionais públicos de associações e institutos de psicanálise, selecionados conforme o protocolo do Apêndice A.

Relatos de fóruns e redes sociais não fazem parte do corpus. Não há coleta de dados com participantes, e por isso a pesquisa não envolve seres humanos nos termos da Resolução CNS nº 510/2016; esse enquadramento deve ser confirmado junto a um comitê de ética antes de qualquer divulgação formal do trabalho.

O Apêndice A descreve o protocolo de seleção das instituições: universo declarado a partir de listas públicas, critérios de inclusão e exclusão, estratificação, regra de seleção registrada e mesma lista de variáveis para todas. Cada variável é codificada como "evidenciado", "não localizado", "não divulgado" ou "inexistente", e a diferença entre atividade inexistente e atividade não localizada é mantida em todo o texto. Nenhuma instituição é classificada como irregular ou inativa sem evidência documental suficiente.

Importa registrar o estado atual da pesquisa. Este texto é uma primeira versão completa, redigida a partir das fontes cujos dados bibliográficos foram conferidos (Apêndice B). O levantamento institucional do Apêndice A não foi executado. Por isso os capítulos 5 e 6 apresentam o quadro normativo, os argumentos da literatura e os critérios de análise, e não resultados de comparação entre instituições. Onde a conferência de uma passagem permanece pendente, o texto a indica.

1.8 Organização do trabalho

O Capítulo 2 recupera a dimensão social da psicanálise em Freud e em autores posteriores e examina os conceitos de psicanálise aplicada, extramuros e em extensão. O Capítulo 3 analisa o individualismo profissional e a consolidação da clínica privada. O Capítulo 4 trata da institucionalização, do tripé da formação e das disputas de legitimidade. O Capítulo 5 examina a situação de psicanalistas sem graduação em Psicologia, o quadro jurídico e as exigências institucionais. O Capítulo 6 investiga a mercantilização da formação e a fragilidade do associativismo. O Capítulo 7 discute a atuação psicanalítica em instituições, comunidades e políticas públicas. O Capítulo 8 apresenta propostas para uma cultura institucional baseada em cooperação, transparência e participação. As considerações finais retomam o problema, confrontam as hipóteses com o material examinado e declaram os limites da investigação.

2 A PSICANÁLISE E SUA VOCAÇÃO PARA ALÉM DA CLÍNICA

Este capítulo examina em que sentido a psicanálise pode ser dita de vocação extraclínica e quais são as controvérsias que essa expressão carrega. O argumento se organiza em quatro passos: a dimensão social da obra freudiana; a discussão de Freud sobre o acesso à análise e sobre a análise leiga; os conceitos de psicanálise aplicada, extramuros e em extensão; e as objeções a uma psicanálise fora do consultório. As referências a Freud são feitas por título e ano, e a conferência das passagens nas edições brasileiras adotadas consta como pendência no Apêndice B.

2.1 A dimensão social da obra freudiana

Os textos freudianos sobre cultura e sociedade não são um apêndice da obra clínica. Em Totem e tabu (1913), Freud aproxima a vida psíquica de neuróticos, a de povos descritos pela antropologia da época e a origem das proibições que organizam a vida em comum. Em Psicologia das massas e análise do Eu (1921), analisa os laços libidinais que mantêm um grupo unido, as identificações entre seus membros e a relação deles com um líder ou um ideal, e toma a Igreja e o exército como casos de massas organizadas. Nesse texto, a oposição entre psicologia individual e psicologia social perde nitidez, pois o outro está presente desde a constituição do sujeito. Rosa e Domingues (2010) retomam essa formulação ao sustentar que o sujeito do inconsciente não é intrapsíquico e depende da modalidade de laço social em que se constitui.

Em O futuro de uma ilusão (1927), Freud examina a função da religião na cultura e a relação entre renúncia pulsional e proteção que a civilização oferece. Em O mal-estar na civilização (1930), trata da tensão entre as exigências da vida em comum e a satisfação pulsional, e da agressividade e da culpa como efeitos dessa tensão. Esses escritos importam para o presente trabalho por uma razão específica: mostram que a teoria psicanalítica foi construída também como teoria do laço social, e não apenas como técnica de tratamento. Se a psicanálise reivindica essa herança, a pergunta sobre sua presença fora do consultório é uma pergunta interna ao campo, e não uma exigência externa a ele.

Enriquez, citado por Rosa e Domingues (2010), sustenta que sociologia e psicanálise têm em comum o interesse pela criação e pela evolução do laço social: a primeira se ocupa dos aspectos objetivos das interações, a segunda de sua dimensão inconsciente, que inclui o imaginário social, os processos de identificação e a canalização das pulsões. O mesmo autor adverte contra aplicações que apenas transpõem conceitos clínicos aos movimentos sociais e esvaziam os fenômenos de sua realidade histórica. Essa advertência será mantida ao longo do trabalho como critério: dimensão social da psicanálise não significa reduzir fenômenos sociais a esquemas psicanalíticos.

2.2 O acesso à análise e a questão da análise leiga

Dois momentos da obra freudiana tocam diretamente o tema das condições sociais de exercício da psicanálise. O primeiro é o texto Caminhos da terapia psicanalítica, de 1919, associado ao congresso de Budapeste de 1918. Marino (2020) o discute como ponto de partida das considerações freudianas sobre a inserção da psicanálise nas políticas sociais públicas, e Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) o lembram ao afirmar que a ampliação do acesso à psicanálise remonta a Freud, que a teria apresentado como um direito da população. A tese de doutorado de Marino (2018) trabalha a alegoria freudiana do ouro e do cobre nas discussões sobre uma psicanálise fora do setting tradicional. Danto (2019), citado por Marino e colegas, documenta as clínicas públicas ligadas à psicanálise entre 1918 e 1938 (dados da obra a conferir). Marino (2020) registra ainda que o projeto de uma clínica pública financiada pelo Estado minguou em razão de embates da época.

O segundo momento é A questão da análise leiga (1926). Rosa e Domingues (2010) citam desse texto a observação de que a linha de divisão não separa a psicanálise médica de suas aplicações, e sim a psicanálise científica de suas aplicações, tanto na medicina quanto em campos não médicos. Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) leem no mesmo texto uma defesa de que a psicanálise não seja uma profissão regulamentada pelo Estado e de que sua formação não dependa de uma graduação específica prévia. Essas são leituras dos autores citados e serão confrontadas com o texto freudiano na versão final.

Há uma tensão que os mesmos autores apontam: Freud defendeu a psicanálise como direito e, ao mesmo tempo, defendeu que ela não fosse tutelada pelo Estado, de modo que garantir o direito por via formal implicaria alguma tutela (MARINO; COARACY NETO; ANDRADE, 2022). Essa tensão reaparece nos capítulos 5 e 8.

Uma observação sobre as fontes. Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) citam, para a ideia de ampliação do acesso, o texto de 1919 sob o título Introdução à psicanálise das neuroses de guerra, e não Caminhos da terapia psicanalítica. O Apêndice B registra a conferência no volume correspondente das Obras completas como providência obrigatória antes da versão final.

2.3 Psicanálise aplicada, extramuros e em extensão

A psicanálise fora do contexto da clínica recebeu diferentes denominações. Segundo Rosa e Domingues (2010), em Freud ela aparece como psicanálise aplicada, em Laplanche como psicanálise extramuros e em Lacan como psicanálise em extensão. Os termos não são sinônimos perfeitos, e a escolha entre eles carrega posições teóricas.

Em Freud, de acordo com as autoras, a psicanálise aplicada incluía a própria prática clínica, e a linha de demarcação passava entre a psicanálise científica e suas aplicações. Depois de Freud, essa linha foi deslocada: a psicanálise aplicada passou a designar a

aplicação a campos não clínicos, como cultura, arte e fenômenos sociais, e a prática clínica passou a ser tomada como lugar de produção do conhecimento. Com isso, a aplicação se tornou lugar de mera demonstração de conceitos e foi alvo de muitas críticas (ROSA; DOMINGUES, 2010, que remetem a Plon, 1999).

Laplanche (1992), segundo as mesmas autoras, propõe o termo psicanálise extramuros para a psicanálise fora do tratamento e critica a noção de aplicação, que sugere uma teoria elaborada num campo privilegiado e depois transferida a outros. Para ele, textos importantes para o desenvolvimento da psicanálise são extramuros, e esse tipo de pensamento nunca foi secundário em Freud.

A expressão em extensão vem de Lacan, na Proposição de 9 de outubro de 1967 sobre o psicanalista da Escola. Rosa e Domingues (2010) resumem a distinção: a psicanálise em intensão é a didática, que prepara operadores; a psicanálise em extensão resume a função da Escola como presentificadora da psicanálise no mundo. Citam ainda Roudinesco (1994), para quem a extensão repensa a ordem institucional em função de uma primazia atribuída à ordem teórica, deduzida da experiência do tratamento. O ponto relevante para este trabalho é que a distinção lacaniana é institucional: trata da função da Escola, e portanto de uma instituição cuja existência se justifica, em parte, por sua presença no mundo.

2.4 Objeções à psicanálise fora da clínica

A controvérsia não se resolve por adesão aos termos acima. Rosa e Domingues (2010) listam posições que sustentam que a psicanálise teve origem na clínica e deveria restringir-se a ela, que é ciência da realidade psíquica e não concerne ao campo social, ou que só há pesquisa psicanalítica na clínica, ou, quando fora dela, apenas para confirmação dos achados clínicos. Farias (1996), citado pelas autoras, vê a psicanálise em extensão como desenvolvimento de metodologia que acessa a subjetividade por outros canais que não a palavra, com o objetivo de retificar a teoria. Figueiredo (2000), também citado por elas, recomenda cautela e vê empobrecimento na aplicação de conceitos como mera ilustração do que a teoria supostamente já sabe.

Em sentido contrário, Mezan (1995), segundo Rosa e Domingues (2010), argumenta que, desvendando processos inconscientes, a psicanálise não teria motivo para se privar de demonstrar seu funcionamento em outros domínios, ainda que seus conceitos tenham origem na clínica. Elia (2000), citado igualmente, sustenta que toda pesquisa em psicanálise é clínica, não por usar a clínica como campo, mas por ser a clínica a forma de acesso ao sujeito do inconsciente. Rosa (2004), também citada, defende que a escuta psicanalítica é possível em outros contextos, desde que se guardem os requisitos básicos da psicanálise.

A leitura crítica dessas posições conduz a uma distinção importante para o argumento geral deste trabalho. Sustentar que a psicanálise tem vocação extraclínica não

equivale a afirmar que o dispositivo clínico possa ser reproduzido em qualquer ambiente. Rosa e Domingues (2010) observam que, fora da clínica, a demanda costuma ser do pesquisador e não do entrevistado, e que os lugares sociais do analista e do sujeito podem estar em oposição, o que cria dificuldades próprias de escuta. Rossi, em estudo conhecido neste trabalho por meio de Silva (2025), investiga a criação de um dispositivo ambulatorial em instituição hospitalar militar que preserva a escuta psicanalítica em formato de grupo; o ponto, nessa leitura, é que a prática coletiva exige preservar espaço para o imprevisto e para o que escapa ao discurso dominante, e não adaptar a clínica individual a outro local. A obra original de Rossi não foi localizada nem lida e, por isso, a referência permanece indireta.

2.5 Síntese e implicações para a investigação

Três conclusões parciais orientam os capítulos seguintes. Primeiro, a dimensão social da psicanálise tem fundamento em textos freudianos centrais e em autores posteriores, de modo que a presença da psicanálise fora do consultório é matéria interna ao campo. Segundo, os termos aplicada, extramuros e em extensão designam posições distintas, e este trabalho usa o termo atuação extraclínica de forma descritiva, para o conjunto das práticas psicanalíticas fora do consultório particular, sem tomar partido na disputa entre eles. Terceiro, a atuação extraclínica não é reprodução da clínica individual em outros espaços, e o rigor do dispositivo, no sentido de escuta, ética e limites do método, é condição para que ela mereça o nome de psicanalítica. Esses três pontos servem de critério para avaliar, nos capítulos 3 a 7, em que medida a organização profissional e institucional do campo favorece ou dificulta tal atuação.

3 O INDIVIDUALISMO PSICANALÍTICO E A REDUÇÃO DO CAMPO DE ATUAÇÃO

Este capítulo examina a hipótese de que a organização profissional da psicanálise favorece o confinamento ao consultório particular. Antes de discuti-la, é preciso declarar o estatuto das fontes: os argumentos aqui reunidos vêm de textos acadêmicos e argumentativos, e não de levantamento quantitativo. Quando se afirma que a clínica privada é o horizonte predominante, afirma-se uma percepção sustentada por autores, e não um dado medido por este trabalho.

3.1 A clínica individual como modelo profissional

A clínica individual é o dispositivo em que a psicanálise forjou seu método, e nada neste capítulo a desvaloriza. Rosa e Domingues (2010) lembram, a propósito, que a clínica é o campo empírico inaugural da psicanálise, ainda que não seja o campo exclusivo do inconsciente. Pizzimenti e Estêvão (2023) partem do alerta freudiano de que a psicanálise corre o risco de figurar como uma técnica a mais no rol das especialidades médicas, e propõem, a partir da formação do psicanalista e da política da psicanálise, pensar a articulação entre o campo psicanalítico e o da saúde mental. A preocupação, portanto, não é nova: já se discute dentro do campo o risco de a psicanálise ser reduzida a oferta de tratamento.

A pergunta que interessa é outra: o que torna a clínica privada o formato natural de realização profissional. Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) apontam um conjunto de condições. A formação envolve três eixos contínuos (análise pessoal, supervisão e formação teórica) mediados por pagamento em dinheiro. O mercado de trabalho brasileiro é marcado por informalidade, trabalho autônomo, terceirização e trabalho sob demanda. O atendimento online, ampliado durante a pandemia, pode parecer um trabalho menos oneroso e de demanda alta. Nesse cenário, os autores consideram razoável que a psicanálise se configure como oportunidade de trabalho e renda, e observam que pessoas têm buscado análise para se tornarem psicanalistas, o que pode levar a questão para o mercado das terapias em geral.

Esse conjunto de condições explica por que a clínica privada é atraente, e não por que ela seria o único horizonte. Duas explicações rivais merecem registro. A primeira é a da natureza da demanda: pessoas procuram análise para tratar seu sofrimento, e a oferta se organiza para recebê-las. A segunda é a da escolha ética e teórica: muitos analistas sustentam que o dispositivo analítico exige condições que o consultório garante melhor do que outros ambientes. Nenhuma das duas é incompatível com a hipótese deste trabalho, mas ambas impedem que a concentração na clínica seja atribuída automaticamente a individualismo.

3.2 Individualismo, mercado e reconhecimento

Para analisar o individualismo profissional é útil distinguir dois sentidos. No primeiro, individualismo designa a forma da sociedade contemporânea, em que o sucesso e o reconhecimento são atribuídos ao indivíduo. No segundo, designa uma tendência interna ao campo psicanalítico: a organização da carreira em torno do consultório, da clientela própria e da autoridade pessoal do analista. Este trabalho emprega o segundo sentido, sem negar que o primeiro o condiciona.

Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) descrevem o que chamam de circuitos endogâmicos e privativos de transferência nas instituições psicanalíticas: analistas supostos detentores de saber centralizam transferências de supervisão, ensino e análise, e parecem encarnar sozinhos o tripé da formação. Os autores também mencionam profissionais que fazem marketing de si fora das instituições e reúnem seguidores, atuando ao mesmo tempo como supervisores, analistas e professores. Essas são observações dos autores a partir da própria escuta e percepção, como eles mesmos declaram, e não resultados de pesquisa sistemática. Têm valor como hipóteses formuladas por quem conhece o campo por dentro, e como tais são incorporadas.

Bourdieu (1989) oferece um quadro para tratar esse tipo de fenômeno. Em sua análise dos campos sociais, posições se definem pela posse de formas de capital, e o capital simbólico, isto é, o reconhecimento atribuído a um agente por seus pares e pelo público, funciona como moeda de disputa. Aplicado ao campo psicanalítico, isso permite perguntar como títulos, filiações, trajetórias institucionais e visibilidade pública se convertem em vantagem na disputa por pacientes e por lugares de ensino. É uma pergunta, e não uma resposta. O trabalho não dispõe de dados que mostrem a conversão, e a mobilização do conceito serve para organizar a investigação documental do Capítulo 6.

3.3 A competição por pacientes e a cooperação entre pares

A competição entre profissionais por pacientes é um fenômeno comum a qualquer prática liberal, e não é específico da psicanálise. O que interessa é como ele se articula com características do campo. A formação psicanalítica é longa, onerosa e individualizada, e o analista que concluiu esse percurso tende a ter investido recursos significativos em sua posição. Isso pode estimular a proteção da clientela e dificultar a cooperação, mas também pode produzir o efeito contrário, quando associações e grupos de estudo oferecem lugares de interlocução. A literatura consultada não permite decidir entre essas direções.

O que a literatura permite afirmar é que o problema do acesso e da circulação é reconhecido por analistas. Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) propõem que os diversos pontos do tripé de formação circulem entre instituições, coletivos e territórios, para evitar que cada espaço de formação reproduza os mesmos detentores de saber. A proposta

pressupõe um diagnóstico de pouca circulação, que precisa ser verificado nas instituições. O Apêndice A prevê variáveis para isso: existência de supervisão e interlocução entre membros, rotatividade de lugares de ensino e abertura a docentes de outras instituições.

3.4 A redução da atuação institucional e coletiva

A hipótese H2 sustenta que o confinamento ao consultório enfraquece a presença da psicanálise em organizações, instituições públicas, projetos comunitários, educação e cultura. Duas observações limitam essa formulação.

A primeira é que há atuação psicanalítica coletiva e institucional documentada. Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) mencionam coletivos de psicanálise em espaços públicos, como o projeto Psicanálise na Praça Roosevelt e a Rede de Escutas Marginais, em São Paulo, que estabeleceram compromissos de acesso à formação continuada e à análise. A Classificação Brasileira de Ocupações, em listagens consolidadas que ainda precisam ser conferidas no documento do Ministério do Trabalho, inclui entre as atividades da ocupação de psicanalista analisar e tratar indivíduos, grupos e instituições (BRASIL, 2002). Portanto, a atuação extraclínica existe e é reconhecida formalmente como parte da ocupação. O que está em questão é sua extensão e as condições de inserção.

A segunda é que a escassez de atuação extraclínica pode ter causas externas ao campo. Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) lembram o sucateamento das políticas sociais, a ausência de concursos públicos, as condições precárias de trabalho e a atuação de organizações sociais de saúde como parte do cenário em que se discute a ampliação do acesso à psicanálise, e advertem contra a ideia de que bastaria inserir psicanalistas no sistema de saúde. Marino (2020) discute como a psicanálise, em sua condição de não regulamentação profissional, tem dificuldades de inserção nas políticas públicas, conforme o resumo e a introdução do artigo (leitura integral a conferir).

3.5 O valor da clínica e a recusa de sua redução

O trabalho precisa distinguir duas teses que costumam ser confundidas. A primeira afirma o valor da clínica individual como lugar de formação e de produção de saber. A segunda recusa que toda a atuação psicanalítica se reduza a esse modelo. A primeira não implica a segunda, e a recusa da segunda não implica desvalorização da primeira. Elia (2000), citado por Rosa e Domingues (2010), sustenta que toda pesquisa em psicanálise é clínica no sentido de que o pesquisador-analista ocupa o lugar de escuta definido no dispositivo analítico; nessa leitura, a clínica não é um lugar físico, e sim uma posição, que pode ser sustentada em ambientes diversos. Essa distinção sustenta o argumento do capítulo 7: a atuação extraclínica pode manter a posição clínica sem reproduzir o consultório.

3.6 Síntese

Neste capítulo, a hipótese de individualismo profissional foi examinada sem dados quantitativos. As fontes consultadas descrevem condições do mercado e da formação que tornam a clínica privada atraente e descrevem práticas de centralização e marketing pessoal como percepção de autores do campo. Também apontam atuação coletiva e institucional existente. Duas hipóteses rivais, a da natureza da demanda e a da escolha ética pelo dispositivo, não foram afastadas. A evidência sobre a redução do campo de atuação é, portanto, de nível argumentativo. O levantamento institucional proposto no Apêndice A é o caminho para submeter a hipótese a evidência documental.

4 INSTITUCIONALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E DISPUTAS DE LEGITIMIDADE

Este capítulo trata das instituições psicanalíticas como espaços de transmissão e, ao mesmo tempo, de poder. A questão não é saber se instituições são necessárias, pois a própria psicanálise as criou para garantir sua transmissão, mas distinguir quando seus critérios funcionam como garantia de qualidade e quando funcionam como instrumento de hierarquização.

4.1 A institucionalização da psicanálise

Palumbo, Moreira e Haritçalde (2018) abordam a história política da psicanálise como movimento em torno de ideias e práticas psicológicas, e examinam como o movimento fez política em meio à sua institucionalização. Analisam as posições de Paul Federn, Otto Fenichel e Ernest Jones e sustentam que, apesar de diferentes posições e forças políticas internas, elas convergiram para a defesa de uma causa, o que torna mais clara a constituição e a expansão do movimento em suas primeiras cinco décadas rumo a uma aparente unificação. Os autores também colocam em questão a ideia de uma política intrinsecamente subversiva da psicanálise quando ela lida com problemas causados pela organização social ou pela divisão do poder em um grupo.

Franco e Figueiredo (2013) tratam da autorização do psicanalista e da influência de autores canônicos. Segundo o texto, a proposta de criação de uma Associação Psicanalítica Internacional, apresentada por Ferenczi no congresso de Nuremberg de 1910, visava instituição que regularia a formação, a produção teórica e a prática dos psicanalistas, como parte das medidas pelas quais Freud pretendia assegurar o reconhecimento da psicanálise como ciência. A associação nasce, portanto, como instrumento de reconhecimento e de controle de qualidade, e essas duas funções são difíceis de separar desde a origem.

No Brasil, Pizzimenti e Estêvão (2023) situam a formação do psicanalista em relação à política da psicanálise e ao aparelhamento das instituições, sejam as de saúde mental, sejam as que atravessam a formação, como a universidade e as escolas de psicanálise. A hipótese dos autores é que a política do analista pode funcionar como perspectiva para situá-lo diante desse aparelhamento, sem reduzir a psicanálise à oferta de um tratamento que negue a falta do sujeito. Essas fontes oferecem o quadro histórico geral. Um estudo específico da institucionalização no Brasil, localizado em base indexada, ainda precisa ser lido e referenciado.

4.2 O tripé da formação

A formação psicanalítica é descrita classicamente por três eixos: análise pessoal, supervisão e formação teórica. Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) a definem nesses termos, como processo contínuo, e destacam que os três eixos implicam mediações pelo pagamento em dinheiro, ainda que em valores variáveis e determinados singularmente. Acrescentam que a formação psicanalítica se realiza em tempo que não pode ser predeterminado, como o cumprimento de disciplinas numa graduação, e por isso dispositivos rigorosos não oferecem diploma de psicanalista em seus cursos. O primeiro eixo é de natureza distinta dos demais, pois a base da formação é a experiência de uma análise: o analista se forma fazendo da própria subjetividade objeto de investigação, conforme Ferreira (2019), citado pelos autores.

O tripé não é uniforme entre instituições. Escolas freudianas, lacanianas, kleinianas e outras o organizam de maneiras diversas, e instituições ligadas à International Psychoanalytical Association, a Associação Psicanalítica Internacional, seguem modelos próprios de formação, em que, por exemplo, o ensino é estruturado em institutos. Este trabalho não pretende descrever cada modelo. Pretende comparar, em instituições selecionadas conforme o Apêndice A, o que é público: critérios de ingresso, duração e organização da formação, exigência de análise e de supervisão, produção científica e participação dos membros.

4.3 Credenciais, conhecimento acadêmico e capital simbólico

A relação entre formação psicanalítica e universidade é ambígua. Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) afirmam que formações em psicanálise não são convencionadas com base no programa de uma instituição de ensino superior, e que seus critérios não se pautam por burocracia universitária, e sim por análise pessoal, supervisão e formação teórica em uma comunidade de analistas. Ao mesmo tempo, observam que as formações exigem graduação prévia de nível superior, e criticam essa exigência como argumento formal e elitista. Trata-se de afirmação dos autores sobre as formações em geral, e o Apêndice A prevê a verificação dessa exigência instituição por instituição.

Para analisar a relação entre credenciais e legitimidade, a sociologia das profissões oferece um vocabulário. Abbott (1988) concebe as profissões como inseridas num sistema em que disputam jurisdições, isto é, reconhecimento de seu direito a executar determinadas tarefas. Collins (1979) analisa a sociedade das credenciais, em que diplomas funcionam como marcadores de pertencimento e de status, além de garantia de competência técnica. Larson (1977) trata do projeto profissional como busca de monopólio de mercado por meio do controle de um conhecimento codificado. Murphy (1988) examina o fechamento social como estratégia de monopolização que exclui outros do acesso a recursos. Freidson (1998)

discute a institucionalização do saber formal e a autonomia profissional. As obras foram conferidas bibliograficamente, e a leitura direta é pendência registrada no Apêndice B. As associações entre cada autor e o problema aqui tratado são de responsabilidade deste trabalho e devem ser confirmadas na leitura.

Nesse quadro, três perguntas organizam a análise. Os critérios de formação e de ingresso garantem algo verificável sobre a qualidade da transmissão, como carga horária de análise, supervisão efetiva e produção intelectual? Eles são públicos e aplicados de modo uniforme, ou variam conforme a trajetória do candidato? Eles reservam lugares institucionais (ensino, supervisão, cargos) a quem possui certas credenciais, e essa reserva tem justificativa conhecida? A resposta a cada pergunta distingue garantia de qualidade de instrumento de hierarquização, sem pressupor que toda exigência seja arbitrária.

4.4 Critérios legítimos e mecanismos de hierarquização

É legítimo que uma instituição de formação exija análise pessoal, supervisão e estudo teórico, e que avalie seus candidatos. O problema aparece quando os critérios são opacos, quando sua aplicação depende de relações pessoais ou quando eles bloqueiam a circulação de saberes e de lugares. Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) apontam, como entrave de acesso, a linguagem formal e a pompa de extração europeia comuns em ambientes de formação analítica, e sustentam que lugares de ensino e transmissão podem reproduzir condições em que diferenças desembocam em desigualdades, sobretudo quando há pouca ou nenhuma circulação. Tais observações são de natureza argumentativa e valem como hipóteses.

Com base nas leituras acima, este trabalho adota quatro critérios para distinguir garantia de qualidade de hierarquização, com base em indicadores observáveis em documentos públicos:

- Publicidade. Os critérios de ingresso, de progressão e de reconhecimento constam de documento público e acessível?
- Reciprocidade. Os critérios se aplicam igualmente a todos os candidatos, ou prevê-se tratamento diferenciado por formação de origem, sem justificativa explícita?
- Circulação. Os lugares de ensino, supervisão e direção rotacionam, ou se concentram em poucos nomes por longos períodos?
- Prestação de contas. Há relatórios, assembleias ou outros mecanismos pelos quais os membros acompanham a gestão e participam das decisões?

Esses critérios são proposição do pesquisador, construída a partir das leituras. Eles não são instrumento validado, e sua utilidade se medirá na aplicação.

4.5 O movimento de articulação das entidades psicanalíticas

Um ator relevante nesse debate é a Articulação das Entidades Psicanalíticas Brasileiras. Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) a descrevem como movimento que há vinte anos discute o tema, composto por representantes de diferentes entidades psicanalíticas nacionais e internacionais, com o objetivo de assegurar que a psicanálise não seja regulamentada pelo Estado nem capturada por grupos evangélicos. A posição do movimento é, portanto, contrária à regulamentação da psicanálise como profissão. Esse dado importa porque estabelece um limite para as propostas do Capítulo 8: critérios públicos de qualidade serão apresentados como autorregulação voluntária, e não como regulamentação estatal. A posição do movimento e sua composição devem ser conferidas em documentos próprios da Articulação (Apêndice B).

4.6 Síntese

A institucionalização da psicanálise surgiu como resposta a problemas de reconhecimento e de transmissão, e as instituições psicanalíticas combinam, desde a origem, funções de garantia de qualidade e de controle. A formação é custosa e demorada por razões que a própria teoria sustenta, e a existência de critérios é legítima. A hierarquização aparece como possibilidade quando os critérios são opacos, pouco circulantes ou não prestam contas. O capítulo propõe quatro critérios observáveis para distinguir essas situações e reserva ao levantamento documental a tarefa de aplicá-los.

5 PSICANALISTAS NÃO PSICÓLOGOS: RECONHECIMENTO E BARREIRAS INSTITUCIONAIS

Este capítulo examina o quadro normativo da atividade psicanalítica no Brasil e as exigências de graduação que podem afetar psicanalistas de outras formações de origem. A análise jurídica é apresentada como leitura do pesquisador e não substitui parecer jurídico. O capítulo não toma a ausência de graduação em Psicologia como garantia de competência, nem a graduação como único critério de legitimidade psicanalítica.

5.1 Formação psicanalítica e universidade

A formação psicanalítica não se confunde com graduação universitária. Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) afirmam que as formações não são convencionadas por programa de instituição de ensino superior e que, por isso, não conferem diploma de psicanalista, e que, ainda assim, as formações costumam exigir graduação prévia. A exigência de graduação prévia de qualquer área é diferente da exigência de graduação em Psicologia, e a diferença é central para este capítulo. Três níveis de exigência devem ser distinguidos:

- Nível 1, admissão à formação: exigência de graduação prévia, de qualquer área, para ingressar numa formação psicanalítica.
- Nível 2, lugares institucionais e contratação: exigência de graduação em Psicologia ou Medicina para ocupar determinados lugares em instituições, editais ou serviços.
- Nível 3, reserva legal: reserva legal de métodos e técnicas psicológicas a psicólogos.

Cada nível tem fundamento e consequências diferentes. O primeiro é decisão de cada instituição de formação, o segundo é decisão de cada contratante e o terceiro decorre de norma legal. Atribuir ao terceiro o que decorre do segundo, ou ao segundo o que é decisão do primeiro, produz equívocos que o capítulo procura evitar.

5.2 O quadro jurídico

A Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo (BRASIL, 1962). Seu art. 13, § 1º, trata da utilização de métodos e técnicas psicológicas com quatro finalidades: diagnóstico psicológico, orientação e seleção profissional, orientação psicopedagógica e solução de problemas de ajustamento. Segundo as anotações da Câmara dos Deputados à norma, a expressão "privativa" foi objeto de veto presidencial e sua promulgação posterior consta do Diário Oficial de 17 de dezembro de 1962; o parecer técnico nº 4/2025 do Conselho Federal de Psicologia cita o parágrafo com a palavra "privativa" (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2025, parecer a conferir no original). A leitura do texto integral, da promulgação e da jurisprudência é necessária antes de qualquer conclusão sobre a relação entre a reserva legal e a prática psicanalítica. O texto da lei, nos trechos examinados, não tem como objeto a psicanálise; se a prática psicanalítica se enquadra nas finalidades do § 1º é questão de interpretação, e interpretações contrárias existem.

A Classificação Brasileira de Ocupações registra a ocupação de psicanalista sob o código 2515-50, na família 2515, "Psicólogos e psicanalistas" (BRASIL, 2002; conferir o documento primário do Ministério do Trabalho). O reconhecimento de uma ocupação na classificação tem finalidade estatística e administrativa e não equivale a regulamentação profissional, criação de conselho ou autorização para atividades reservadas a outras profissões. Portarias do Ministério da Saúde que listam ocupações para cadastro de equipes em serviços utilizam a família 2515 como um todo. Isso mostra que a ocupação de psicanalista é conhecida pelo sistema de cadastro; não permite concluir que psicanalistas sem graduação em Psicologia podem ser contratados em tais serviços, pois cadastro de ocupação e requisito de contratação são coisas diferentes e cada edital precisa ser lido.

Sobre o conselho profissional, um folheto do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região (CRP-03) afirma, em linguagem dirigida ao público, que psicoterapeutas que não são psicólogos não podem se inscrever no Conselho de Psicologia nem exercer função privativa do psicólogo, e que a psicanálise, por não ser restrita ao psicólogo, não está submetida a esse conselho (CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO, 2015, conferir data e texto). A fonte é institucional e expressa posição do conselho, devendo ser lida como tal.

5.3 O debate legislativo em curso

O quadro normativo está em movimento. O Projeto de Lei nº 2.386/2023, de autoria do deputado Henderson Pinto, tramita na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados e, segundo notícia do Congresso em Foco, prevê que a psicoterapia seja exercida exclusivamente por psicólogos registrados nos conselhos regionais e por médicos com especialização em psiquiatria (CONGRESSO EM FOCO, [data a conferir]). A Câmara registra o projeto entre os mais mobilizadores de participação popular em 2026 (BRASIL, 2026a). Um artigo publicado na Revista Aracê descreve a disputa entre Psicologia, Psiquiatria e Enfermagem em torno do projeto e menciona substitutivo que delimita o objeto à psicoterapia privativa de psicólogos e psiquiatras (REVISTA ARACÊ, 2026, autoria e dados a conferir).

No Senado, a Sugestão nº 1/2024, que propõe que a psicoterapia seja de caráter exclusivo a psicólogos e médicos psiquiatras, foi, segundo o sistema do Senado, transformada em projeto de lei do Senado em 9 de setembro de 2026 (BRASIL, 2026b). Há ainda a Sugestão nº 40/2019, sobre regulamentação da psicoterapia como prática privativa de psicólogos com registro ativo. Um projeto de lei do Senado de 2026 (nº 5.308, segundo página da matéria no Senado) apresenta como justificativa a garantia de que a psicoterapia seja feita com conhecimento científico e formação longa em saúde mental e o fortalecimento da fiscalização por conselhos profissionais (BRASIL, 2026c; identificação e situação a conferir).

Esses dados exigem três cautelas. Primeiro, a situação de cada proposição muda com rapidez e deve ser confirmada nos sites oficiais na data de fechamento do trabalho. Segundo, os textos dos projetos precisam ser lidos para saber se e como afetam psicanalistas que praticam psicanálise, e não psicoterapia em sentido técnico; a distinção entre psicanálise e psicoterapia é, ela própria, disputada. Terceiro, as justificativas dos projetos, de proteção do público contra práticas sem formação adequada, são argumentos legítimos que o capítulo não pode tratar como mero corporativismo. Em sentido contrário, a Sociedade de Psicanálise de Brasília, em texto de opinião, defende a rejeição do PL 2.386/2023 por entender que ele restringe o exercício de profissionais qualificados e pode reduzir o acesso da população ao cuidado, sobretudo nas regiões mais carentes (SOCIEDADE DE PSICANÁLISE DE BRASÍLIA, 2026). Esse é um posicionamento institucional, de parte interessada.

5.4 Exigências institucionais e critérios de contratação

A investigação sobre editais, processos seletivos e exigências em hospitais, escolas, organizações sociais e empresas não foi executada. O que se pode oferecer neste momento é o desenho da análise. Para cada documento examinado, o protocolo do Apêndice A prevê o registro de quatro informações: o requisito formal declarado (graduação específica, registro em conselho, qualquer graduação, nenhuma); a base normativa invocada, se houver; o tipo de função (escuta, atendimento clínico, avaliação psicológica, projeto social, formação); e o contexto institucional. A comparação permitirá separar exigência legal, requisito administrativo, política institucional e preferência de contratação, distinção indispensável para não atribuir à lei o que decorre de decisão institucional.

Esse desenho responde a uma limitação das fontes consultadas. Os textos lidos até aqui falam da exigência de graduação principalmente no nível da admissão a formações (nível 1) e do debate legal (nível 3), e pouco documentam o nível 2, de contratação, que é o mais relevante para a hipótese H3. Enquanto o levantamento não for feito, H3 permanece sem teste direto.

5.5 Preconceito, desqualificação e inferiorização profissional

A hipótese de que psicanalistas sem graduação em Psicologia enfrentam preconceito, desqualificação e sentimentos de inferioridade não pode ser sustentada com as fontes verificadas. Nenhum dos textos consultados oferece pesquisa empírica sobre a vivência desses profissionais, e este trabalho, por decisão metodológica, não inclui relatos de fóruns nem entrevistas. A hipótese é, portanto, enunciada e não testada.

O que se pode oferecer é a análise conceitual das condições em que ela seria plausível. O quadro de Bourdieu (1989) sugere que a distribuição do reconhecimento em um campo depende da posse de formas de capital, entre elas o capital cultural institucionalizado sob forma de diplomas. O de Collins (1979) mostra como credenciais podem funcionar como marcas de pertencimento. O de Abbott (1988) mostra como a jurisdição sobre tarefas é disputada entre profissões. Em conjunto, esses quadros tornam coerente supor que, em ambientes onde a graduação em Psicologia é critério de acesso a funções, quem não a possui encontre dificuldades de reconhecimento. Coerência teórica, porém, não é evidência. Por isso, o texto trata a hipótese como pergunta de pesquisa futura.

5.6 O retraimento para a clínica individual

H4 afirma que barreiras externas podem levar psicanalistas a concentrar sua atuação na clínica individual. O mecanismo suposto tem etapas: percepção de barreira, antecipação de rejeição, abstenção de propor intervenções institucionais e concentração no consultório. Cada etapa seria observável apenas por pesquisa com participantes: entrevistas, questionários ou estudos de caso, com aprovação ética. Esse desenho não foi adotado. O trabalho declara, em consequência, que não testou H4.

Há ainda explicações concorrentes, já mencionadas: a demanda por análise individual, a escolha teórica pelo dispositivo analítico e os limites estruturais das políticas públicas. Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) apontam, por exemplo, a precariedade dos concursos públicos e das condições de trabalho nos serviços como parte do cenário. A concentração na clínica pode ser parcialmente explicada por esses fatores, independentemente de barreiras de credencial.

5.7 Objeções e limites

Três objeções devem ser registradas. A primeira vem do argumento de proteção do público: a reserva de certas práticas a profissionais registrados em conselhos permite fiscalização e responsabilização, e isso tem valor para quem busca atendimento. A segunda vem da própria psicanálise, que, segundo os autores consultados, resiste à regulamentação estatal por entender que a transmissão não se esgota em critérios burocráticos (MARINO; COARACY NETO; ANDRADE, 2022). Essas duas posições são parcialmente incompatíveis, e o trabalho não as concilia. A terceira objeção é interna à hipótese H3: se as sociedades filiadas à Federação Brasileira de Psicanálise admitem formações de origem diversas, como afirma a Sociedade de Psicanálise de Brasília (2026), a barreira de credencial não seria generalizada. Isso é afirmação institucional, ainda não conferida nos documentos da federação, e a comparação entre instituições é o caminho para avaliá-la.

5.8 Síntese

O capítulo organizou o quadro normativo, distinguiu três níveis de exigência de graduação e registrou o estado do debate legislativo. As fontes verificadas sustentam a existência de uma reserva legal de métodos e técnicas psicológicas, o reconhecimento ocupacional do psicanalista, a posição de conselhos profissionais e propostas legislativas em tramitação. Não sustentam, por falta de pesquisa empírica e de levantamento de editais, as hipóteses sobre preconceito, inferiorização e retraimento. Essas hipóteses ficam formuladas e não testadas, com o caminho de verificação indicado.

6 MERCANTILIZAÇÃO DA PSICANÁLISE E FRAGILIDADE DO ASSOCIATIVISMO

Este capítulo examina a transformação da formação psicanalítica em mercado de cursos, certificados, filiações e mensalidades, e a fragilidade de associações com pouca atividade demonstrável. Como o levantamento institucional não foi executado, o capítulo define os conceitos, reúne os argumentos publicados e apresenta os critérios com que a análise será feita. Nenhuma instituição é nomeada nem classificada.

6.1 A formação como mercado

Toda formação psicanalítica envolve pagamento, e isso não a torna, por si, mercantil. Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) observam que os três eixos do tripé são mediados por dinheiro, em valores variáveis e determinados singularmente, e que isso vale também para instituições de longa tradição. O que está em questão, portanto, é a lógica em que o pagamento se insere: a retribuição de um trabalho de transmissão ou a venda de um produto cujo valor é o título, o certificado ou a filiação.

Os mesmos autores analisam um caso de mercantilização que consideram simbólico: a proposta e a oferta de cursos de graduação em psicanálise (detalhes do caso a conferir no artigo), e as discussões que isso suscitou entre analistas sobre diploma, reconhecimento e acesso. Sua análise não se resume a rejeitar ou aceitar o fenômeno, e sim a discutir os termos de uma democratização da formação que não a transforme em produto. Essas são posições argumentativas dos autores e valem como fonte de hipótese. O fenômeno específico dos cursos de graduação em psicanálise não é o foco deste trabalho, mas funciona como caso-limite do problema: o que acontece quando uma formação sem diploma passa a ser oferecida por uma instituição de diplomação.

A literatura profissional também registra, de forma esparsa, a preocupação com a oferta de cursos e entidades que prometem reconhecimento ou registro profissional. Cortezzi, em artigo do Jornal de Psicanálise (v. 57, n. 107; título, ano e páginas a conferir), refere-se à atuação do Conselho Profissional da Federação Brasileira de Psicanálise diante de situações desse tipo. E a Articulação das Entidades Psicanalíticas Brasileiras mantém em seu repositório documentos que comentam ofertas de cursos descritas como de propaganda enganosa (Apêndice B; documento localizado e não analisado). Esses materiais indicam que o tema é reconhecido por entidades do campo, mas não permitem estimar a extensão do fenômeno.

6.2 Associativismo nominal

Para tratar de associações com pouca atividade demonstrável, este trabalho propõe o conceito operacional de associativismo nominal: situação de organização que oferece filiação e cobrança recorrente, mas cuja atividade coletiva, científica, formativa ou comunitária é reduzida ou pouco demonstrável em documentos públicos. O conceito é do pesquisador, não tem origem na literatura consultada e deve ser tomado como ferramenta provisória.

Três cuidados metodológicos acompanham o conceito. Primeiro, ele descreve o que pode ser demonstrado em documentos públicos, e não o que a organização faz em fato. Uma associação pode ter atividades não divulgadas. Por isso a codificação diferencia atividade evidenciada, não localizada, não divulgada e inexistente, e só a última exige prova positiva. Segundo, ele não permite classificar organizações como fraudulentas, fantasmas ou irregulares. A ausência de atividade pública é uma observação, e a irregularidade é uma conclusão que exigiria outro tipo de evidência. Terceiro, uma organização pequena ou nova pode ter pouca atividade pública sem que isso configure problema, de modo que o porte e a idade entram como variáveis de contexto.

6.3 Critérios de transparência, participação e efetividade

Os critérios que orientam o levantamento do Apêndice A derivam dos quatro critérios do Capítulo 4 e podem ser agrupados em quatro dimensões.

- Atividade científica e formativa: programação regular, grupos de estudo, seminários, publicações, supervisões e eventos com datas verificáveis.
- Transparência: estatuto e regimento acessíveis, critérios de filiação e de formação públicos, valores de mensalidade ou anuidade divulgados e prestação de contas aos associados.
- Participação: mecanismos de eleição, assembleias, rotatividade de cargos e participação de membros em decisões.
- Efetividade externa: parcerias institucionais, projetos sociais ou comunitários e produção que ultrapasse o círculo de membros.

Essas dimensões servem para comparar instituições entre si e com o discurso que elas mesmas apresentam. Não definem um padrão mínimo de qualidade. Uma associação que não oferece supervisão pode ter outra finalidade legítima, como a de congregar profissionais para fins de interlocução. A comparação é útil para saber se o que a instituição declara corresponde ao que demonstra, e não para ordená-las.

6.4 Competição, cooperação e atalho profissional

A hipótese de que a psicanálise é usada como atalho de reconhecimento profissional, e de que a competição por pacientes substitui a cooperação, só tem sustentação, nas fontes verificadas, no nível dos argumentos de autores. Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) mencionam o aumento de pessoas que buscam análise para se tornarem psicanalistas e a possibilidade de que a questão se desloque para o mercado das terapias em geral. A relação entre esse fenômeno e a banalização da formação é plausível, e o trabalho não dispõe de dados para medi-la.

Importa também separar duas coisas. Uma é a procura legítima por formação psicanalítica de quem pretende exercê-la com seriedade, inclusive por quem tem outra graduação. Outra é o uso do título como instrumento de promoção sem sustentação formativa. A primeira é democratização do acesso, e a segunda é o que o trabalho chama de precarização dos critérios de transmissão. Em termos de indicadores, a diferença se expressa na existência de análise pessoal e de supervisão como exigências efetivas, e não na duração nominal do curso ou na existência de certificado.

6.5 Democratização e precarização

Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) advertem que o problema do acesso não se resolve apenas pela redução de preços ou pela facilitação do ingresso, e sustentam que a oferta deve vir acompanhada de compromisso com a formação continuada e com a análise. A distinção é útil: democratizar o acesso à formação significa ampliar quem pode ingressar e permanecer, mantendo os critérios de transmissão; precarizar significa reduzir os critérios para ampliar a oferta. Este trabalho adota essa distinção como critério, e entende que propostas de ampliação do acesso, como mensalidades acessíveis, bolsas e cotas, devem ser avaliadas por seu efeito sobre a presença de análise e de supervisão e não apenas por seu custo.

6.6 O plano de análise institucional

A análise de instituições não foi executada, e o que segue é o que será feito. O Apêndice A define o universo (listas públicas de sociedades filiadas à Federação Brasileira de Psicanálise, de entidades do movimento Articulação e de entidades encontradas por busca sistemática), os critérios de inclusão, a estratificação e a regra de seleção. Cada instituição será examinada por meio de documentos públicos datados e arquivados, e a matriz de variáveis será preenchida com os quatro códigos. Os resultados serão apresentados por categoria e por estrato, sem ranking, e a decisão sobre nomear ou anonimizar as instituições será tomada antes da divulgação, com preferência por anonimização, exceto para a citação de documento público em contexto neutro ou favorável.

6.7 Objeções e limites

A crítica à mercantilização enfrenta objeções que o capítulo registra. Uma é que a profissionalização de qualquer prática gera mercado, e que a análise pessoal e a supervisão sempre foram remuneradas, de modo que a fronteira entre trabalho e mercadoria é de grau. Outra é que cursos de menor exigência podem cumprir função de introdução ao campo para quem, depois, buscará formação aprofundada. Uma terceira é que a atribuição de pouca atividade a associações depende de documentos públicos, que subestimam atividades presenciais e informais. O trabalho não afasta essas objeções. Elas determinam a cautela das conclusões e a necessidade de confrontar a hipótese H1 com o levantamento antes de qualquer afirmação sobre a extensão do fenômeno.

6.8 Síntese

O capítulo definiu mercantilização e associativismo nominal como conceitos de trabalho, distinguiu democratização de precarização, e estabeleceu dimensões e cuidados para a análise documental. As fontes verificadas apontam preocupação de analistas e de entidades com cursos, certificados e acesso à formação, mas não oferecem dados sobre a extensão do problema. A hipótese H1 permanece, portanto, no nível do argumento, e sua avaliação depende do levantamento institucional.

7 A PSICANÁLISE COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Este capítulo discute possibilidades de atuação psicanalítica em instituições, organizações, comunidades e políticas públicas, e os limites éticos e metodológicos dessa atuação. A expressão transformação social é usada com cautela: a psicanálise não é programa político, e o que se examina é em que condições uma escuta psicanalítica pode operar em contextos coletivos sem perder seu método.

7.1 A dimensão coletiva e política da subjetividade

A dimensão política da psicanálise tem duas faces. A primeira é teórica: se o sujeito do inconsciente se constitui no laço social, a psicanálise tem o que dizer sobre os modos de laço, de identificação e de sofrimento social (FREUD, 1921; 1930; ROSA; DOMINGUES, 2010). A segunda é institucional: analistas e instituições tomam posições diante de políticas públicas e de problemas sociais, e essas posições têm história. Palumbo, Moreira e Haritçalde (2018) examinam essa história e colocam em dúvida a ideia de uma política intrinsecamente subversiva da psicanálise, o que obriga a perguntar, caso a caso, a que políticas uma prática serve.

Reich, Fromm e Guattari figuram na lista de autores do projeto como referências para a relação entre estrutura social, subjetividade e processos coletivos. Esses autores não foram lidos para esta versão e as obras a utilizar não foram definidas; a incorporação de suas contribuições é tarefa da versão seguinte e não será antecipada aqui por citação de memória.

7.2 Psicanálise nas políticas públicas

Marino (2020) discute a psicanálise nas políticas sociais públicas a partir de Freud e da experiência brasileira. O trabalho de Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) complementa essa discussão ao tratar do acesso à análise e à formação como direito, e adverte, como visto no Capítulo 3, contra a ideia de que a simples inserção de psicanalistas no sistema de saúde resolveria o problema, dadas as condições precárias de trabalho, a ausência de concursos e a presença de organizações sociais de saúde no cenário. A advertência é importante para evitar uma leitura em que a psicanálise apareça como solução para falhas das políticas, quando pode acabar cobrindo lacunas que a política deveria resolver.

A discussão sobre psicanálise e políticas públicas inclui ainda o debate sobre o próprio estatuto da psicanálise. Se a psicanálise não é profissão regulamentada, sua inserção em serviços públicos ocorre, em geral, por meio de profissionais com outras graduações, como psicólogos e médicos, o que dificulta a participação de psicanalistas de outras formações (Capítulo 5). O trabalho não tem dados sobre a frequência dessa situação.

7.3 Experiências de atuação coletiva e institucional

Três grupos de experiências podem ser mencionados, com graus distintos de verificação.

O primeiro é o das clínicas públicas ligadas à psicanálise no período entre as guerras, citadas por Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) a partir de Danto (2019). Trata-se de referência histórica obrigatória, e a obra de Danto precisa ser lida diretamente antes de qualquer afirmação sobre sua extensão.

O segundo é o de coletivos contemporâneos de psicanálise em espaços públicos, como o projeto Psicanálise na Praça Roosevelt e a Rede de Escutas Marginais, em São Paulo, mencionados por Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) como experiências que estabeleceram compromissos de acesso a formação continuada e a análise. A fonte é um artigo e a descrição é breve. Informações adicionais devem ser buscadas em documentos dos próprios coletivos.

O terceiro é o do estudo de Rossi sobre psicanálise e instituição, conhecido neste trabalho por meio do resumo feito por Silva (2025). Segundo o resumo, o estudo parte da prática clínica psicanalítica numa instituição hospitalar militar no Rio de Janeiro e examina a criação de um dispositivo ambulatorial em grupo que mantém a escuta e os fundamentos da psicanálise como eixo. A obra original de Rossi ainda não foi localizada, e o uso dessa referência permanece condicionado à sua localização e leitura.

7.4 Organizações e cultura institucional: revisão do trabalho anterior

O trabalho anterior do autor (SILVA, 2025) propôs um Programa de Psicanálise nas Organizações, com diagnóstico psicanalítico organizacional, clínica do trabalho, análise de dinâmicas de grupo e supervisão psicanalítica de lideranças. A revisão crítica desse programa leva a três observações.

A primeira é de natureza bibliográfica: vários trechos se apoiam em fontes secundárias e em textos de outras áreas, como administração, e as passagens sobre Lacan e Jung provêm de obra que trata de relações internacionais. Essa parte do programa precisa ser reconstruída a partir das obras originais, e a discussão sobre Jung não integra o recorte do presente trabalho.

A segunda é conceitual. O programa foi concebido para empresas e utiliza noções como inconsciente organizacional e cultura corporativa. Os autores da psicossociologia e da sociologia clínica reunidos em Araújo e Carreteiro (2001), como Enriquez, Gaulejac, Lévy e Palmade, citados por Silva (2025), podem fundamentar a análise de instituições, e sua leitura direta é necessária.

A terceira é ética e merece destaque. A proposta de uso de inteligência artificial para analisar padrões de linguagem em e-mails, chats corporativos e formulários, com

cruzamento com indicadores de desempenho, absenteísmo e rotatividade, tensiona o sigilo e a voluntariedade que sustentam a escuta psicanalítica. Mesmo com anonimização, a análise automatizada de comunicações de trabalhadores, em contexto de relação de poder com o empregador, pode produzir vigilância e constrangimento. Essa parte do programa não deve ser reproduzida sem revisão ética e jurídica, e o presente trabalho a considera superada como proposta. Registrá-la aqui é parte da correção que o próprio texto prometeu fazer em relação à produção anterior.

7.5 Limites éticos e metodológicos

A atuação psicanalítica em contextos coletivos exige respeito a condições sem as quais ela deixa de ser psicanalítica ou se torna invasiva. Os limites que a literatura e o argumento do Capítulo 2 sugerem são os seguintes:

- Demanda e voluntariedade: a escuta não deve ser imposta a quem não a demanda, o que é especialmente delicado em organizações com relação hierárquica.
- Sigilo: dispositivos coletivos precisam definir o que é preservado e o que pode ser relatado à instituição.
- Posição do analista: a posição de escuta deve ser mantida e não confundida com consultoria de gestão, avaliação de desempenho ou fiscalização.
- Não substituição de política pública: a atuação não deve ocupar o lugar de serviços que o Estado deve prover, como advertem Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022).
- Rigor do dispositivo: atuação extraclínica não é reprodução do atendimento individual em outro espaço (Capítulo 2).
- Competências e enquadramento legal: o analista deve conhecer os limites legais de sua atuação, em especial a reserva de métodos e técnicas psicológicas (Capítulo 5).

7.6 Projetos coletivos possíveis

A partir desses limites, o capítulo descreve tipos de projeto como possibilidades, sem apresentá-los como resultados de pesquisa. Cada um é proposta do pesquisador e deve ser adaptado ao contexto e à legislação.

- Espaços de escuta em territórios, em parceria com organizações sociais, com formato coletivo, gratuito ou de custo acessível, sob supervisão.
- Grupos de interlocução e supervisão entre analistas de diferentes instituições, com rodízio de coordenação.
- Parcerias com escolas e serviços de assistência para formação de profissionais, em formato de discussão de casos e de situações institucionais, sem atendimento clínico.
- Projetos de pesquisa e de extensão em parceria com universidades, com revisão ética.

- Atividades culturais e de divulgação que apresentem a psicanálise ao público sem promessas terapêuticas.

7.7 Síntese

A psicanálise tem fundamento teórico para atuação em contextos coletivos, e há experiências documentadas, ainda que de forma breve nas fontes verificadas. Essa atuação depende de condições éticas e institucionais que a distinguem da clínica transposta e da consultoria. A revisão do programa de 2025 mostrou limites bibliográficos e éticos que o trabalho assume e corrige. O capítulo não apresenta evidência de eficácia de qualquer modelo de atuação, e as possibilidades descritas são propostas a serem avaliadas.

8 PROPOSTAS PARA UMA NOVA CULTURA INSTITUCIONAL PSICANALÍTICA

As propostas deste capítulo são do pesquisador. Derivam das leituras e dos critérios dos capítulos anteriores e não foram testadas. Todas são formuladas como autorregulação voluntária, em respeito à posição, descrita no Capítulo 4, de entidades que se opõem à regulamentação estatal da psicanálise. Cada proposta é seguida de seu fundamento e de uma objeção.

8.1 Transparência institucional e critérios públicos de qualidade

Proposta: que associações e institutos mantenham em página pública um conjunto mínimo de documentos: estatuto e regimento, critérios de ingresso e de formação, exigências de análise pessoal e de supervisão, composição da direção e período de mandato, calendário de atividades e relatório anual de atividades e de contas. Fundamento: os critérios de publicidade, reciprocidade, circulação e prestação de contas do Capítulo 4. Objeção: a publicidade de critérios pode ser lida como padronização que a psicanálise recusa. Resposta: a proposta trata da publicidade dos critérios que cada instituição escolher, e não de um critério único.

8.2 Fortalecimento do associativismo e ampliação da participação

Proposta: assembleias periódicas com registro de pauta, rotatividade de cargos de direção, comissões de membros para temas específicos e canais de proposição por associados. Fundamento: a dimensão de participação do Capítulo 6. Objeção: instituições de formação têm hierarquia própria, com lugares de ensino e supervisão que dependem de percurso. Resposta: a participação proposta incide sobre a gestão e a agenda da associação, e não sobre a autoridade formativa.

8.3 Redes de cooperação, interlocução e supervisão continuada

Proposta: redes entre analistas e instituições para supervisão e discussão de casos, com circulação de coordenadores e abertura a membros de diferentes formações de origem. Fundamento: a recomendação de circulação dos pontos do tripé de formação (MARINO; COARACY NETO; ANDRADE, 2022). Objeção: a supervisão é vinculada à transferência e à confiança, e redes amplas podem diluí-la. Resposta: as redes complementam a supervisão individual e não a substituem.

8.4 Parcerias com organizações sociais e projetos comunitários

Proposta: convênios entre instituições psicanalíticas e organizações sociais, escolas e serviços para projetos de escuta e de formação, com protocolo escrito de objetivos, sigilo, supervisão e avaliação. Fundamento: as possibilidades do Capítulo 7 e os limites éticos da seção 7.5. Objeção: o risco de substituir serviços públicos. Resposta: os convênios devem declarar que a atividade complementa, e não substitui, a oferta do poder público, e incluir prazo e indicadores.

8.5 Democratização do acesso à psicanálise

Proposta: modalidades de acesso com valores diferenciados, bolsas e vagas sociais em análise, supervisão e formação, condicionadas à manutenção das exigências de análise e de supervisão. Fundamento: a distinção entre democratização e precarização do Capítulo 6 e as proposições de Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022) sobre acesso à formação. Objeção: sustentabilidade financeira de pequenas associações. Resposta: a proposta pode ser implantada por etapas, e a transparência das contas ajuda a avaliá-la.

8.6 Reconhecimento da pluralidade de formações de origem

Proposta: que critérios de ingresso e de ocupação de lugares institucionais em associações de psicanálise sejam definidos por percurso analítico, supervisão e produção teórica, e que qualquer exigência de graduação específica seja justificada em documento público. Fundamento: os três níveis de exigência do Capítulo 5. Objeção: em atividades que envolvam métodos e técnicas psicológicas, a reserva legal se aplica, e o reconhecimento da pluralidade não afasta esse limite. Resposta: a proposta se restringe ao que é decisão institucional (níveis 1 e 2), e o nível 3 permanece regido pela lei.

8.7 Compromisso com a transmissão e a responsabilidade psicanalítica

Proposta: que as instituições adotem código de conduta público sobre publicidade profissional, promessas de reconhecimento e de título, e sobre a oferta de cursos de curta duração apresentados como formação. Fundamento: a preocupação com cursos e certificações descrita no Capítulo 6. Objeção: o código seria de adesão voluntária e sem sanção. Resposta: a eficácia de um código dessa natureza depende de adesão e de transparência, e esse limite deve ser declarado.

8.8 Indicadores para avaliação das propostas

Para que as propostas possam ser avaliadas, sugerem-se indicadores simples: número de instituições com dossiê público completo; presença de relatório anual; rotatividade de cargos de direção; número de projetos em parceria com organizações sociais com protocolo escrito; número de vagas sociais oferecidas e mantidas; e proporção de documentos de ingresso que justificam eventual exigência de graduação específica. Os indicadores não foram aplicados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho investigou se a organização profissional e institucional da psicanálise no Brasil contribui para a redução de sua atuação ao consultório particular. O percurso mostrou, primeiro, que a dimensão social da psicanálise tem fundamento em textos de Freud e em autores posteriores, de modo que a atuação fora do consultório é matéria interna ao campo (Capítulo 2). Mostrou, segundo, que a atuação extraclínica não equivale à reprodução da clínica em outros espaços e que a distinção entre aplicada, extramuros e em extensão marca posições teóricas distintas.

Em relação às hipóteses, o material examinado permite as seguintes afirmações. A hipótese H1, sobre mercado de formação, certificação e atendimento, encontra sustentação em argumentos publicados por analistas (MARINO; COARACY NETO; ANDRADE, 2022), mas não em dados sobre sua extensão, e o levantamento institucional necessário não foi executado. A hipótese H2, sobre confinamento ao consultório, tem a mesma condição, e a premissa de que a clínica privada é o horizonte predominante permanece sem demonstração quantitativa. Além disso, foram identificadas atuações coletivas documentadas e explicações rivais, como a natureza da demanda e as condições das políticas públicas. A hipótese H3, sobre barreiras de credencial, foi estruturada em três níveis de exigência de graduação, e as fontes verificadas documentam principalmente o nível da admissão à formação e o debate legal, não o da contratação. A hipótese H4, sobre autocensura e retraimento, não foi testada e permanece como pergunta de pesquisa.

O quadro normativo é instável. A psicanálise não é profissão regulamentada, a ocupação consta da classificação oficial, a lei de 1962 reserva métodos e técnicas psicológicas a psicólogos e proposições legislativas em tramitação em 2026 buscam reservar a psicoterapia a psicólogos e psiquiatras. O efeito dessas proposições sobre psicanalistas depende de seu texto final e da distinção, disputada, entre psicanálise e psicoterapia.

Os limites da investigação são os seguintes. O levantamento documental de associações e institutos, de editais e de processos seletivos não foi realizado, e por isso não há comparação entre instituições. Parte das referências, em especial obras de Freud, Lacan, Laplanche e da sociologia das profissões, foi conferida apenas bibliograficamente e precisa de leitura direta. Relatos de fóruns e entrevistas foram excluídos por decisão metodológica, o que impede o teste de H4. A versão aqui apresentada tem cerca de quarenta e oito páginas e não alcança a extensão máxima de cem páginas prevista no projeto, porque não foram escritas seções que dependem do levantamento.

Como agenda, o trabalho indica a execução do protocolo do Apêndice A, a leitura direta das obras listadas no Apêndice B, a atualização do quadro legislativo na data de fechamento e a eventual realização de pesquisa com participantes, com aprovação ética,

para testar H3 e H4.

A psicanálise pode ser defendida como campo de conhecimento, investigação e atuação social cuja presença ultrapassa o atendimento individual, desde que o dispositivo, a ética e o método que a sustentam sejam preservados.

REFERÊNCIAS

ABBOTT, Andrew. *The system of professions*: an essay on the division of expert labor. Chicago: University of Chicago Press, 1988. [dados conferidos em lista bibliográfica; leitura pendente]

ARAÚJO, J. N. G.; CARRETEIRO, T. C. (org.). *Cenários sociais e abordagem clínica*. São Paulo: Escuta; Belo Horizonte: Fumec, 2001. [citado por Silva (2025); leitura pendente]

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. [edição e tradução a conferir]

BRASIL. Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 set. 1962. Seção 1, p. 9253.

BRASIL. Ministério do Trabalho. *Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)*. Família 2515, Psicólogos e psicanalistas; ocupação 2515-50, Psicanalista. 2002. [documento primário e portaria de instituição a conferir]

BRASIL. Câmara dos Deputados. Relatório semestral de participação popular (1º semestre de 2026). Brasília: Assessoria de Imprensa, 2026a. Disponível em: https://www.camara.leg.br/assessoria-de-imprensa/1295243-projeto-que-institui-vistoria-veicular-periodica-e-destaque-no-relatorio-semestral-de-participacao-popular. Acesso em: 22 nov. 2026.

BRASIL. Senado Federal. *Sugestão nº 1, de 2024*: propõe que a prática da psicoterapia seja de caráter exclusivo a psicólogos e médicos psiquiatras. Brasília: Senado Federal, 2026b. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/163640. Acesso em: 22 nov. 2026.

BRASIL. Senado Federal. *Projeto de Lei nº 5308, de 2026*. Brasília: Senado Federal, 2026c. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/175747. Acesso em: 22 nov. 2026. [ementa, autoria e situação a conferir]

COLLINS, Randall. *The credential society*: an historical sociology of education and stratification. New York: Academic Press, 1979. [leitura pendente]

CONGRESSO EM FOCO. Projeto que exige diploma para psicoterapeuta lidera acessos na Câmara. [Brasília], [data a conferir]. Disponível em: https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/119631/projeto-que-exige-diploma-para-psicoterapeuta-lidera-acessos-na-camara. Acesso em: 22 nov. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Parecer técnico nº 4/2025 ao PL 116/2024*. 2025. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ce/expedientes-recebidos/2025/expediente-30a-reuniao-deliberativa-extraordinaria-5-8-25/parecer-tecnico-no-4-2025-do-conselho-federal-de-psicologia-ao-pl-116-2024/view. [documento a abrir e conferir]

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO. Orientações para a categoria e para a sociedade (folheto). [S. l.]: CRP-03, [2015]. Disponível em: https://www.crp03.org.br/wp-content/uploads/2015/08/panfleto-conceitos-psicologia-3-_1_.pdf. [título e data a conferir]

DANTO, Elizabeth Ann. *As clínicas públicas de Freud*: psicanálise e justiça social, 1918-1938. São Paulo: Perspectiva, 2019. [citado por Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022); dados e leitura pendentes]

FRANCO, W. A. C.; FIGUEIREDO, L. C. M. A influência dos autores canônicos na autorização do psicanalista. *Psicologia USP*, São Paulo, v. 24, n. 3, p. 453-467, 2013.

FREIDSON, Eliot. *O renascimento do profissionalismo*. São Paulo: Edusp, 1998. [leitura pendente]

FREUD, Sigmund. *Totem e tabu*. 1913. [edição brasileira a definir; passagens e páginas a conferir]

FREUD, Sigmund. *Caminhos da terapia psicanalítica*. 1919. In: FREUD, Sigmund. *Obras completas*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. v. 14. [conferir título da edição, texto e páginas]

FREUD, Sigmund. *Psicologia das massas e análise do Eu*. 1921. [edição brasileira a definir; passagens e páginas a conferir]

FREUD, Sigmund. *A questão da análise leiga*: diálogo com um interlocutor imparcial. 1926. In: FREUD, Sigmund. *Obras completas*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. v. 17. [páginas indicadas por Marino, Coaracy Neto e Andrade (2022); conferir]

FREUD, Sigmund. *O futuro de uma ilusão*. 1927. [edição brasileira a definir; passagens e páginas a conferir]

FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização*. 1930. [edição brasileira a definir; passagens e páginas a conferir]

LARSON, Magali Sarfatti. *The rise of professionalism*: a sociological analysis. Berkeley: University of California Press, 1977. [leitura pendente]

MARINO, Adriana Simões. *A psicanálise frente aos impasses nas políticas públicas*: entre bem-estar e mal-estar social. 2018. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. DOI: 10.11606/T.47.2019.tde-29012019-183801.

MARINO, Adriana Simões. A psicanálise nas políticas sociais públicas. *Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 2-11, maio/ago. 2020.

MARINO, Adriana Simões; COARACY NETO, Augusto Ribeiro; ANDRADE, Érico. Sobre o acesso à formação psicanalítica. *Revista Brasileira de Psicanálise*, São Paulo, v. 56, n. 3, p. 115-128, 2022. DOI: 10.5935/0486-641X.v56n3.09.

MURPHY, Raymond. *Social closure*: the theory of monopolization and exclusion. Oxford: Clarendon Press, 1988. [leitura pendente]

PALUMBO, José Henrique Parra; MOREIRA, Luiz Eduardo de Vasconcelos; HARITÇALDE, Christian. Por uma história das políticas da psicanálise: institucionalização, formação e posicionamento político dos analistas. *Psicologia USP*, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 96-105, 2018. DOI: 10.1590/0103-656420170071.

PIZZIMENTI, E. C.; ESTÊVÃO, I. R. A formação do psicanalista e os princípios de seu poder. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 23, n. esp., p. 1633-1650, 2023. DOI: 10.12957/epp.2023.80530.

REVISTA ARACÊ. PL 2.386/2023: a disputa entre Psicologia, Psiquiatria e Enfermagem pela exclusividade no cuidado em saúde mental. *Revista Aracê*, São José dos Pinhais, v. 8, n. 9, p. 1-15, 2026. [autoria a conferir]

ROSA, Miriam Debieux; DOMINGUES, Eliane. O método na pesquisa psicanalítica de fenômenos sociais e políticos: a utilização da entrevista e da observação. *Psicologia & Sociedade*, Belo Horizonte, v. 22, n. 1, p. 180-188, 2010. [Laplanche (1992), Lacan (1967/2003), Plon (1999), Enriquez (1999; 2005), Mezan (1995), Farias (1996), Figueiredo (2000), Elia (2000), Rosa (2004) e Roudinesco (1994) são citados no texto por meio deste artigo, e suas obras originais não foram lidas.]

SILVA, Wagner Teixeira da. *Programa de Psicanálise nas Organizações*: uma abordagem para o bem-estar e a cultura corporativa. 2025. 32 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Técnico em Recursos Humanos) – Centro de Profissionalização e Educação Técnica (CEPET), São Miguel do Gostoso, 2025. [Rossi e demais autores sobre organizações são citados por meio deste texto.]

SOCIEDADE DE PSICANÁLISE DE BRASÍLIA. PL 2386: um projeto inviável. *Correio Braziliense*, Brasília, set. 2026. Opinião. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/opiniao/2026/09/7494470-pl-2386-um-projeto-inviavel.html. Acesso em: 22 nov. 2026.

APÊNDICE A – PROTOCOLO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE INSTITUIÇÕES

- Universo declarado: lista pública composta por (i) sociedades filiadas à Federação Brasileira de Psicanálise, (ii) entidades do movimento Articulação das Entidades Psicanalíticas Brasileiras e (iii) entidades de formação encontradas por busca sistemática, com termos e data registrados. O número de entidades de cada lista deve ser conferido nas páginas oficiais.
- Critérios de inclusão: oferece formação ou filiação em psicanálise; tem presença pública verificável; atua no Brasil. Critérios de exclusão registrados.
- Estratificação: orientação teórica, região, porte (por número de associados, quando divulgado) e tipo de vínculo (federada, independente, de ensino privado).
- Regra de seleção: incluir todas, se o universo for pequeno; se for grande, sortear dentro de cada estrato com semente registrada.
- Coleta: mesma lista de variáveis para todas, com data e endereço de cada documento e arquivo em PDF.
- Codificação: evidenciado, não localizado, não divulgado, inexistente (este último só com evidência positiva), com dupla codificação de uma amostra e registro da concordância.
- Apresentação: resultados por categoria e por estrato, sem ranking; decidir antes da divulgação se as entidades serão nomeadas, com preferência por anonimização.

Matriz de variáveis (modelo, sem preenchimento):

Dimensão	Variável	Fonte documental
Atividade	Programação científica regular; grupos de estudo; seminários; publicações; supervisões; eventos	Calendários, sites, publicações
Transparência	Estatuto e regimento; critérios de filiação e de formação; valores divulgados; prestação de contas	Estatuto, regimento, página pública
Participação	Eleições; assembleias; rotatividade de cargos; participação em decisões	Estatuto, atas, relatórios
Efetividade externa	Parcerias; projetos sociais ou comunitários; produção externa ao círculo de membros	Convênios, relatórios, publicações
Exigência de graduação	Nível 1 (admissão), nível 2 (lugares institucionais), nível 3 (reserva legal), com justificativa declarada	Edital de ingresso, regimento
Contexto	Porte, tempo de existência, tipo de vínculo	Página pública, estatuto

APÊNDICE B – REGISTRO DE FONTES E STATUS DE VERIFICAÇÃO

Níveis: C, dados bibliográficos conferidos na página ou no PDF do periódico ou do órgão; C2, dados conferidos por lista de referências de obra verificada; P, pendente. Nenhuma citação direta deve entrar na versão final a partir de fontes C2 ou P.

Fonte	Nível	Pendência
Marino (2020), Ágora 23(2)	C	Obter DOI; leitura integral
Marino; Coaracy Neto; Andrade (2022), RBP 56(3)	C	Conferir descrição do caso da graduação em psicanálise, da Articulação e dos coletivos
Rosa; Domingues (2010), Psicologia & Sociedade 22(1)	C	Ler Laplanche, Lacan e Enriquez nas obras
Palumbo et al. (2018), Psicologia USP 29(1)	C	Leitura integral
Franco; Figueiredo (2013), Psicologia USP 24(3)	C	Leitura integral
Pizzimenti; Estêvão (2023), EPP 23(esp.)	C (resumo)	Leitura integral
Marino (2018), tese USP	C	Leitura dos capítulos pertinentes
Lei nº 4.119/1962	C	Ler texto integral, promulgação do veto (DOU 17/12/1962) e jurisprudência
CBO 2515-50	C2	Documento primário do Ministério do Trabalho
Parecer técnico CFP nº 4/2025	P	Abrir e conferir
PL 2.386/2023; SUG 1/2024; SUG 40/2019; PL 5308/2026	C2	Conferir situação nos sites da Câmara e do Senado na data de fechamento
Folheto do CRP-03	C2	Conferir título e data
Freud (1913, 1919, 1921, 1926, 1927, 1930)	C2	Escolher edição, abrir texto, conferir páginas; conferir qual texto de 1919 contém a passagem sobre acesso
Abbott; Collins; Larson; Freidson; Murphy	C2	Leitura direta
Danto (2019)	C2	Leitura direta
Rossi (2001/2002), psicanálise e instituição	P	Localizar o original (instituição, tipo de trabalho, ano)
Silva (2025)	C	Reconstruir passagens com fontes secundárias
Cortezzi, Jornal de Psicanálise 57(107)	P	Título, ano e páginas
Documentos da Articulação e da FEBRAPSI	P	Abrir páginas oficiais e registrar data de acesso
Reich; Fromm; Guattari; Kaës; Bleger; Enriquez; Gaulejac; Dejours; Foucault	P	Escolher obras e ler
Normas ABNT (NBR 14724, 10520, 6023, 6028, 6024, 6027)	P	Confirmar edições vigentes antes da normalização final